

NÚCLEO GESTOR DA CADEIA TÊXTIL E DE CONFECÇÕES EM PERNAMBUCO - NTCPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

- a) O Núcleo Gestor da Cadeia Têxtil e de Confecções em Pernambuco – NTCPE é uma Associação privada, sem fins lucrativos, com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, regendo-se pela legislação a ela aplicáveis, com tempo de duração indeterminado.

NOTA 2 – FINALIDADE, SEDE E FORO

O Núcleo Gestor da Cadeia Têxtil e de Confecções em Pernambuco – NTCPE tem por finalidade:

- a) Participar na concepção e gestão de programas e mecanismos de promoção, comercialização e agregação de valor a produtos, aumento e diversificação da oferta de insumos, suporte à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à formação de capital humano voltados a Cadeia Têxtil e de Confecções em Pernambuco;
- b) Buscar de forma cooperada e multidisciplinar, soluções tecnológicas adequadas às necessidades de inovação e modernização da Cadeia Têxtil e de Confecções em Pernambuco;
- c) Contribuir para o desenvolvimento sustentável de Pernambuco, da Região Nordeste e do Brasil, por meio da concepção e coordenação de projetos e programas de criação e difusão de conhecimento em moda e cultura:



- d) Dar suporte à proteção da propriedade intelectual que resulte de pesquisa do desenvolvimento tecnológico realizado pelo Núcleo T & C ou por seus parceiros em projetos conjuntos, por meio de registro de marcas, patentes, modelos de unidade, desenhos industriais ou outras formas pertinentes previstas em lei> entres outras.

NOTA 3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade em consonância com a NBC T 10 – dos Aspectos Contábeis Específicos em Entidades Diversas, item 10.19 – Entidades sem Finalidades de Lucros, em conformidade com as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC e nos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, destacando-se a NBC TG 1000 e ITG 2002 (R1).

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- a) Equivalentes a caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Entidade considera equivalente a caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.
- b) Imobilizado - Os itens do Imobilizado são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada, Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.



O valor das despesas de depreciação está contabilizado em conta própria no grupo Despesas Gerais e encontra-se também evidenciado no Fluxo de Caixa. Não foi feito a provisão para devedores duvidosos para clientes a receber por não haver obrigatoriedade da mesma e por não existir até o momento dificuldade para cobrar seus recebíveis.

- c) Direitos e obrigações (circulantes e não circulantes) - Os direitos e obrigações estão demonstrados pelos seus valores atualizados na data do balanço, atendendo ao critério de realização e ou liquidação.
- d) Impostos e Contribuições Sociais – foram calculados conforme as legislações pertinentes e vigentes compreendendo encargos sobre a folha de pagamento (INSS, FGTS, PIS sobre a folha de pagamento), Imposto de Renda Retido na Fonte, PIS/COFINS, CSSLL retidos sobre pagamentos a terceiros Pessoa Jurídica.
- e) Instrumentos Financeiros – Incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, mensalidades a receber e outros recebíveis, financeiros, bem como contas a pagar e outras dívidas.
- f) Receitas Operacionais da atividade – São resultantes de contribuições sociais e serviços, estão registradas pelo regime de competência.
- g) Despesas Operacionais da atividade – Registram os gastos realizados com as atividades fim da entidade, com pessoal, com a diretoria, com ocupação, com as despesas administrativas, despesas sociais e as despesas financeiras, estão registradas pelo regime de competência.
- h) Apuração do Superávit ou Déficit, Ativo e Passivo Circulante e Não Circulantes – O superávit ou déficit, apurado pelo regime de competência, inclui os rendimentos, encargos e variações monetários calculados índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização. Os direitos e obrigações foram classificados de acordo com o prazo de realização ou de exigibilidade previstos na legislação.

NOTA 5 – DISPONÍVEL

- a) Caixa e equivalentes de caixa – é representado por dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, assim demonstrado:



DISPONÍVEL	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	553,89	553,89
Bancos – conta corrente	101.309,77	1.223.723,91
Aplicações financeiras em renda fixa /Poupança	2.264.975,44	735.049,16
Total	2.366.839,10	1.959.326,96

As aplicações financeiras em renda fixa são de rendimentos pré-fixados e registradas no ativo circulante como caixa e equivalentes a caixa, e estão representadas por recursos aplicados majoritariamente em fundos de investimento de renda fixa, cuja rentabilidade tende a se igualar à taxa DI.

Os investimentos em renda fixa podem ser resgatados a qualquer momento pela Entidade, por um valor conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança no seu valor.

NOTA 6 – REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

- a) Tributos a Recuperar – O Saldo de R\$ 10.414,53 (Dez Mil, Quatrocentos e Catorze Reais e Cinquenta e Três Centavos) refere-se a valores a retidos, a saber:

IMPOSTO	VALOR
IRRF a Recuperar	1.902,13
PIS/COFINS/CSLL a Recuperar	725,40
CSLL a Recuperar	972,89
PIS a Recuperar	624,13
INSS a Recuperar	2.873,00
Cofins a Recuperar	2.880,46
ICMS a Recuperar	436,52
TOTAL	10.414,53

Valores a Receber em 31/12/2022

EMPRESA	VALOR
Cientes Diversos	4.692,82
TOTAL	4.692,82

NOTA 7 – ATIVO PERMANENTE

a) Imobilizado

O ativo imobilizado, em 31 de dezembro, está assim representado:

	Taxas médias anuais de depreciação (%)	31/12/2022		
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Móveis e Utensílios	10%	95.073,81	51.712,58	43.361,23
Máquinas e Equipamentos	10%	516.242,88	258.529,89	257.712,99
Veículos	20%	41.500,00	38.483,56	3.016,44
TOTAL GERAL		652.816,59	348.726,03	304.090,66

NOTA 8 – PASSIVO CIRCULANTE

- a) Obrigações Sociais – O Saldo de R\$ 37.770,19 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Setenta Reais e Dezenove Centavos) – refere-se a Contribuição Previdenciária INSS, IFGTS, RRF e PIS calculados pela legislação em vigor;
- b) Obrigações Tributárias – O Saldo de R\$ 5.027,25 (Cinco Mil, Vinte e Sete Reais e Trinta e Vinte e Cinco Centavos) – refere-se à retenção de Impostos sobre serviços contratados a Recolher.

Nota 09 – RECEITAS

Receitas Institucionais	2022	2021
Receitas do Contr de Gestão Nº 01/2017 e 10/2022	3.345.601,94	3.539.055,87
Receitas NTCPE	355.553,73	494.211,72
Receitas Financeiras	259.132,17	35.170,65
Outras Receitas		90.909,94
	3.960.287,84	4.159.348,18



Nota 10 – DESPESAS

DESPESAS CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2017 e 10/2022	2022	2021
DESPESA C/ PESSOAL - CONTR. DE GESTÃO Nº 0001/2017 e 10/2022		
Salário e Ordenados	665.750,17	461.943,22
13º Salário	57.683,72	41.333,33
Férias	73.654,98	63.833,33
INSS S/Folha	197.064,17	141.526,30
FGTS S/Folha	56.195,91	39.200,93
PIS S/Folha	8.282,73	4.746,37
Indeniz. e Aviso Previo	45.117,48	32.985,00
Vale Transporte	5.142,19	1.860,08
GRRF - FGTS Rescisório	25.291,29	23.772,20
Vale Alimentação	58.725,80	33.991,40
DESPESA PESSOAL - CONTR. DE GESTÃO Nº 0001/2017 e 10/2022	1.192.908,44	845.192,16
DESPESAS GERAIS - CONTR. DE GESTÃO Nº 0001/2017 e 10/2022		
Energia Elétrica	5.786,66	4.227,99
Água e Esgoto	1.860,00	541,00
Aluguéis e Arrendamentos	117.628,74	126.774,19
Telefone	2.666,51	3.081,50
Material de Escritório	8.567,95	2.717,21
Assistência Contábil	25.800,00	19.800,00
Serviço Prestado por Terceiros - PF	5.016,15	8.600,00
Internet	1.149,99	720,00
Taxa Arpe	21.177,40	17.695,28

Uso e Consumo	28.545,21	12.217,17
Serviço Prestado pro Terceiros - PJ	652.668,51	914.046,22
Bens de Pequeno Porte		169,00
Combustivel	3.969,00	775,16
Despesas com Taxi		114,98
Exame Ocupacional	1.135,00	495,00
Hospedagem	4.020,00	6.720,56
Refeições	315,58	142,66
Viagens e Diárias		4.621,60
Consultoria	379.566,64	74.853,33
Manutenção de Imobilizado		117.004,50
Despesas c/Informática	364,98	16.791,19
Publicidade e Propaganda	532.967,57	49.700,00
Material de Higiene e Limpeza	7.880,47	4.319,55
Agua Consumo	1.107,38	710,77
Manutenção e Reparos		382,25
Assinatura IEMI	4.750,00	2.100,00
Fretes e Carretos		950,00
Multas de Mora	173,24	753,25
Energia Elétrica Toritama	4.546,41	
Locação de Equipamentos	23.272,86	4.125,65
Programas e Softwares	9.628,00	
Juros de Mora	14,46	135,50
Honorários Advocatícios	22.000,00	29.000,00
Cartório		1.374,65
Despesas Legais e Judiciais		

		46,49
Despesas de Expediente	7.195,17	7.215,00
Locação de Veículos	4.900,00	
DESPESAS GERAIS - CONTR. DE GESTÃO Nº 0001/2017 e 10/2022	1.878.673,88	1.432.921,65
IMPOSTOS E TAXAS - CONTR. DE GESTÃO Nº 0001/2017 e 10/2022	16.703,70	9.677,94
IMPOSTOS E TAXAS - CONTR. DE GESTÃO Nº 0001/2017 e 10/2022	16.703,70	9.677,94
TOTAL DESPESAS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2017	3.088.286,02	2.287.791,75

=DESPESAS COM PESSOAL - NTCPE		
DESPESAS GERAIS - NTCPE		
Uso e Consumo	145,17	1.287,00
Viagens e Diárias		4.621,00
Refeições	58,00	700,17
Seguros	1.908,21	1.752,58
Manutenção e Reparos	1.630,00	2.096,81
Despesas com Taxi		
Correios		345,26
Estacionamento		12,00
Despesas c/Informática		40,00
Consultoria	214.667,36	106.560,00
Combustível	9,98	1.054,20
Telefone		
Energia Elétrica		179,83
Reembolso de Despesas	8.006,29	7.831,59
Juros de Mora	80,38	64,64
Despesas com Frete		

		3.300,00
Despesas com Expediente	70,90	
Brindes	1.902,00	
Bens de Pequeno Valor		550,14
CIM/ICMS	6.557,97	395,41
Taxa Arpe	104,22	16,60
Despesas c/Eventos NTCPE	590,70	1.700,00
Multas de Transito	104,13	338,91
Multas de Mora	122,38	
Serviços Prestados por Terceiros - PF	28.400,02	360,00
Serviços Prestados por Terceiros - PJ	12.407,24	239.633,12
Água e Esgoto	70,70	
Estagiários		3.580,00
Honorários Advocatícios		2.334,99
Exame Ocupacional	40,00	
Depreciações e Amortizações	61.177,05	43.484,34
Preogramas e Softwares	59,99	
=DESPESAS GERAIS - NTCPE	338.112,69	422.239,19
DESPESAS CAMPE		
Água e Esgoto		70,70
DESPESAS GERAIS CAMPE	-	70,70
DESPESAS ADEPE	119.000,00	
Serviços Prestados Pessoa Jurídica		
DESPESAS AD DIPER		
Aquisição de Máscaras		
Serviços Prestados Pessoa Física		840,00

Serviços Prestados Pessoa Jurídica		4.300,53
DESPESAS GERAIS	-	5.140,53
DESPESAS FINANCEIRAS		
CONTRATO DE GESTÃO	26.842,83	8.299,89
NTCPE	11.801,71	4.557,53
ADEPE	11,00	99,00
DESPESAS FINANCEIRAS	38.655,54	12.956,42

Nota 11 - IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS

A Entidade, por sua finalidade e objetivos e por atender aos requisitos da legislação em vigor, usufrui isenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o

Lucro Líquido (CSLL) sobre os eventuais superávits dos exercícios e da Contribuição para a seguridade social (COFINS) das receitas decorrentes de suas atividades estatutárias. O PIS/PASEP-Programa de Integração Social e de Formação do Servidor Público é calculado na base de 1% da folha de pagamento.

NOTA 12 – RECEITAS FINANCEIRAS

O valor de R\$: 50.837,06 (Cinquenta Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Seis Centavos) referente a Receita de Financeira do período de Janeiro a Maio/2022 foi devolvido ao Contratante na ocasião do fechamento do Contrato de Gestão nº 0001/2017.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social – Constituído por superávit de exercício (Patrimônio Social) registrado conforme estabelecido pela legislação societária e em consonância com o estabelecido no estatuto social. O Patrimônio somente poderá ser destinado ao atendimento das finalidades mencionadas no Estatuto Social desta Entidade, sendo vedada a distribuição de rendimentos, bonificações ou vantagens a dirigentes ou associados.

Nota 14 - MENSURAÇÃO DO TRABALHO VOLUNTÁRIO

A resolução nº 1409/23 do CFC – ITG 2002, item 19, tornou obrigatório a mensuração e o reconhecimento do trabalho voluntário, pelo justo valor dos serviços realizados como se houvesse o desembolso financeiro e o respectivo registro desse fato na demonstração de resultado do exercício, que deixamos de evidenciar devido a não utilização de trabalho voluntário no exercício.

Ivone Gomes de Assis Souza
 Contadora - CRC-PE 00876410-2
 CPF: 170.935.544-15